

CADERNO DE EVIDÊNCIAS – ETAPA DE DIAGNÓSTICO DO PDI

O objetivo deste documento é registrar evidências relevantes que ajudem a compreender a situação atual do tema e subsidiem a consolidação da Matriz SWOT institucional, através dos principais fatores internos relacionados ao tema.

1. Identificação

- **Comissão Temática:** Desenvolvimento Institucional

- **Responsáveis pelo preenchimento:**

- Eduardo Sales de Machado Borges
- Alexandre Rocha Duarte
- Rivamar Marques de Araújo
- Geovani Falconi Glória
- Fábio de Oliveira Vargas
- Regiane Giotti Silva
- Nuno Álvares Felizardo Júnior
- Dênisson Neves Monteiro

- Nélcio Germano de Paula
- Welesson Flávio da Silva
- Luan Ribeiro Braga
- Bruno Bertolin Pereira
- Guilherme Lima Vieira
- Luiz Carlos Friães da Silva Júnior
- Rafael Dal Sasso Lourenço
- Teresa Rodriguez Caramés

2. Itens Candidatos à Matriz SWOT

ID	Descrição da Força	Evidências Associadas	Origem	Resultado da Análise
di-forças-01	Disponibilidade de dados e indicadores institucionais para uma gestão baseada em evidências	E1	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Confirmada
di-forças-02	Processos eleitorais digitais, transparentes e auditáveis	E2	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Confirmada
di-forças-03	Potencial para o aproveitamento de recursos para impulsionamento da sustentabilidade	E3	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Confirmada
di-forças-04	Amadurecimento progressivo na elaboração do planejamento estratégico	E4	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Confirmada
di-forças-05	Capacidade técnica e articulação da PRODI/CGPDI	E5	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Contemplada na di-forças-08
di-forças-06	Engajamento da comunidade nos processos institucionais	E6	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Refutada
di-forças-07	A assessoria jurídica fundamenta e respalda as decisões institucionais com rigor técnico e conformidade legal	E7	Comissão Temática	Contemplada na di-forças-08
di-forças-08	Potencial de atuação dos órgãos que compõem a Comissão Executiva do Programa de Integridade, da unidade de Auditoria Interna, da Procuradoria Federal e da Corregedoria no IF Sudeste MG	E8	Comissão Temática	Confirmada

ID	Descrição da Fraqueza	Evidências Associadas	Origem	Resultado da Análise
di-fraquezas-01-08-12-a	Planejamento, monitoramento e avaliação institucional pouco efetivos	E9	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Confirmada
di-fraquezas-03-04-05-a	Normativos institucionais regulamentadores da estrutura organizacional desatualizados e sem padrões definidos. Uso político e pouco estratégico das estruturas organizacionais e de cargos e funções	E10	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Confirmada
di-fraquezas-06-07-a	Sustentabilidade institucional pouco estruturada e gestão ambiental insuficiente	E11	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Confirmada
di-fraquezas-09-10-11-13-14-15-a	Baixa maturidade da governança institucional, controles, gestão de riscos e gestão baseada em evidências	E12	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Confirmada
di-fraquezas-02	Gestão de processos incipiente	E13	Consulta Pública + Tratamento de Dados	Confirmada

3. Evidências do Tema

ID	Evidências para as Forças	Fontes / Referências
E1	Em função de nossas competências como instituição de ensino, somos produtores de dados e indicadores. Evidencia-se isso em trabalhos de conclusão dos diversos cursos ministrados pela instituição (p.ex., dissertações elaboradas no PROFEPT), produtos de grupos de estudo e de pesquisa, bem como em outros trabalhos acadêmicos produzidos pelo IFSEMG (p.ex., artigos, documentos produzidos em projetos de extensão). Além disso, há indicadores em nossos Projetos Pedagógicos de Curso, no Relatório de Gestão e nas dissertações do Mestrado em Administração disponibilizado aos servidores em	Dissertações PROFEPT: https://profept.riopomba.ifsudestemg.edu.br/index.php/dissertacoes Relatórios de Gestão: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/relatorios-de-gestao Relatórios de Autoavaliação Institucional:

	convênio com a UFF bem como em trabalhos elaborados pelos servidores que usem o IFSEMG como objeto de estudo. É possível citar ainda os relatórios de autoavaliação institucional produzidos pela CPA e SPA's.	https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/comissoes-e-comites/cpa/relatorios-de-avaliacao/
E2	O Parecer DTICREI 02/2020 concluiu que o sistema Helios Voting se mostrava à época tecnicamente adequado para a realização do processo de consulta para escolha de dirigentes no IF Sudeste MG tratando-se de um sistema maduro, já utilizado com sucesso em diversas instituições brasileiras e estrangeiras. Posteriormente, o sistema foi objeto de auditoria em resposta a uma ação judicial e a conclusão foi que o sistema estava totalmente adequado e não apresentava falhas de segurança. Desde então, foram realizados com o auxílio da plataforma diversos processos eleitorais, os quais se desenvolveram sem intercorrências.	Memorando eletrônico DTICREI 21/2020 Parecer TICREI 02/2020 Resolução COGD 24/2020
E3	Publicações institucionais fazem referência à diminuição nos gastos de recursos financeiros com energia elétrica a partir da implantação das usinas fotovoltaicas, além de ser uma medida alinhada à busca da sustentabilidade, tanto ambiental quanto econômica. A ação mencionada atendeu à implantação do mencionado sistema de geração de energia limpa nos campi Juiz de fora, Santos Dumont, Barbacena, São João del Rei, Muriae e Bom Sucesso. O Plano Diretor de Logística Sustentável 2025-2030 reforça essa evidência ao reconhecer que esses campi já possuem usinas fotovoltaicas e ao tratar a geração de energia elétrica como uma dimensão relevante da logística sustentável institucional. Assim, embora a implantação ainda não alcance todas as unidades, a existência dessas estruturas demonstra potencial concreto para ampliar a eficiência energética, reduzir despesas de custeio, fortalecer práticas de sustentabilidade e subsidiar futuras metas e indicadores institucionais relacionados ao consumo de energia, geração própria e desempenho ambiental.	Notícias e matérias jornalísticas oficiais: https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/juizdefora/2021/05/usina-fotovoltaica-comeca-a-ser-construida-no-campus-juiz-de-fora https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/2020/02/mec-libera-3-2-milhoes-para-construcao-de-usinas-fotovoltaicas-no-if-sudeste-mg https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/santosdumont/campus-santos-dumont-do-if-sudeste-mg-conclui-implantacao-de-usinas-fotovoltaicas https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/muriae/campus-muriae-e-o-primeiro-do-if-sudeste-mg-a-ativar-usina-fotovoltaica
E4	O amadurecimento progressivo do planejamento estratégico institucional pode ser evidenciado pela existência de ciclos sucessivos de PDI no IF Sudeste MG, com documentos institucionais disponíveis desde 2009, bem como pela aprovação formal de um Plano de Trabalho para o PDI 2027-2034, estruturado	Portal dos PDIs anteriores: https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/pdi

	em etapas, diretrizes, responsabilidades e produtos. O processo atual conta com governança específica, por meio de Comissão Estratégica, Comissão Executiva e comissões temáticas, além de portal próprio para divulgação de informações, cronograma, documentos e resultados parciais. Também se observam estratégias participativas e metodologicamente mais estruturadas, como workshop de planejamento estratégico, consultas públicas por temas, visitas presenciais à Reitoria e aos campi e coleta de mais de mil contribuições relacionadas ao diagnóstico interno.	Portal do PDI 2027-2034: https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/pdi/pdi-2027-2034 Aprovação do Plano de Trabalho no Conselho Superior: https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/reitoria/2025/12/aprovado-plano-de-trabalho-para-construcao-do-novo-pdi-confira-etapas
E5	Contemplada na di-forças-08	
E6	As contribuições registradas em processos participativos recentes indicam adesão pontual da comunidade, especialmente no contexto do PDI, mas não comprovam a existência de uma cultura consolidada de engajamento institucional. Na ausência de evidências sobre participação expressiva, representativa e contínua em diferentes processos decisórios, recomenda-se não manter este item como força, podendo ser tratado como aspecto a desenvolver. Adicionalmente, em processos para escolha de representantes dos segmentos da comunidade institucional para compor comissões e/ou órgãos colegiados, frequentemente há insuficiência de candidaturas para preenchimento de vagas ou assentos.	No diagnóstico interno tivemos um total de 2215 contribuições e, conforme nosso Relatório de Gestão/25 (pg. 17), a comunidade conta com aproximadamente 16.831 membros (servidores e matriculados), representando 13% de participação (isso desconsiderando condicionantes como contribuições da mesma pessoa) Editais para escolha de representantes (insuficiência de candidaturas para ocupação de assentos): https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/reitoria/eleicao/conselho-superior/2025 https://www.ifsudestemg.edu.br/editais/sjdr/eleicao/edital-eleitoral-local-para-escolha-de-representantes-para-a-spa
E7	Contemplada na di-forças-08	

E8	Atuação dos órgãos que compõem a Comissão Executiva do Programa de Integridade, bem como da Unidade de Auditoria Interna, da Procuradoria Federal e da Corregedoria no IF Sudeste MG, não apenas como instâncias consultivas daquela comissão, mas também no exercício de suas competências específicas. Esses órgãos e unidades ofertam assessoria técnica, consultoria e orientação correcional preventiva que agregam valor às atividades da instituição, asseguram a regularidade dos atos administrativos e oferecem proteção aos seus recursos e ao patrimônio público. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, além de ser parte daquela Comissão, também atua no planejamento e articulação de políticas institucionais em sua área de atuação, coordenando e executando projetos e atividades, apoiada pelos setores que a integram. Atuação da Auditoria Interna de forma independente, objetiva e qualificada, com abordagem sistemática de avaliação e consultoria, que fortalece a governança, a gestão de riscos, os controles internos, a integridade e a transparência institucional. A atividade da Corregedoria transcende o caráter puramente sancionatório, consolidando-se como um pilar de segurança jurídica, integridade, prevenção de desvios e melhoria da gestão, atuando de forma integrada com os demais órgãos de controle para orientar os servidores e salvaguardar o patrimônio público. A Procuradoria Federal constitui elemento relevante de segurança jurídica nos processos institucionais, emitindo pareceres e análises jurídicas de atos normativos internos, contribuindo para que resoluções e demais normas institucionais observem o ordenamento jurídico federal antes de sua vigência.	Programa de Integridade: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/comissoes-e-comites/cepi/programa_de_integridade_do_if_sudeste_mg_.pdf Regimento Geral https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/regimentos/regimento-geral/view Painel da Auditoria Interna https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiazGE4ZDk2NTQ0NzY2NS00OTY2LWE1NDUtNjhjMmRlODdhZjJhliwidCI6IjAwZjhmMzk0LTU4N2UtNGQ0ZC1hZGNmLWQ2OGlwNzBIMGEwZCJ9 Emissão de pareceres da Procuradoria Federal no contexto da elaboração e tramitação de Atos Normativos Internos: https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/estatuto.pdf
----	---	---

ID	Evidências para as Fraquezas	Fontes / Referências
E9	A baixa efetividade do planejamento, do monitoramento e da avaliação institucional no IF Sudeste MG pode ser constatada pela ausência de um modelo estruturado de acompanhamento que contemple a coleta sistemática de dados, a análise crítica e a avaliação periódica dos resultados, bem como pela inexistência de sistemas de apoio capazes de subsidiar o monitoramento do desempenho institucional e o alcance dos objetivos estratégicos.	IESGO 2024 (destaque para os indicadores 2130 e 2140): https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-261-IF-Sudeste.pdf PDI 2021-2026 (pág 224 a 226)

	No PDI 2021-2026, foram identificadas fragilidades na definição e no acompanhamento dos indicadores, destacando-se a ausência de algumas metas formalmente estabelecidas, a dependência de pesquisas externas para a mensuração de determinados resultados e a utilização de fontes de informação indisponíveis ou de difícil acesso. Além disso, a inexistência de linhas de base e a insuficiente especificação metodológica de alguns indicadores comprometeram a capacidade de monitoramento e avaliação do desempenho institucional ao longo da vigência do plano, limitando a análise da evolução dos resultados e a tomada de decisões baseada em evidências.	https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/pdi/pdi-2021-2025/resolucao-consu-27-01-2021-pdi-2021-2025.pdf
E10	A ameaça é sustentada pela existência de regimentos internos antigos ou com necessidade de atualização, organogramas institucionais com diferentes níveis de detalhamento e atualização e sem padronização entre as unidades. O Regimento Geral do IF Sudeste MG prevê que a organização institucional, a criação ou alteração de funções e órgãos administrativos e a distribuição de vagas, cargos de direção e funções devem passar por instâncias formais de governança, especialmente o CODIR, o CONAD e o CONSU, o que reforça a natureza estratégica do tema e a necessidade de critérios institucionais claros. Soma-se a isso a Portaria MEC nº 713/2021 (atualizada pela Portaria MEC nº 327/2026), que estabelece diretrizes para a organização dos Institutos Federais, define parâmetros para expansão e institui modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas. No âmbito interno, foi instituída uma comissão com o objetivo apresentar à comunidade um estudo referente ao que normatiza a Portaria MEC nº 713/2021. O relatório da comissão analisou implicações da norma para o IF Sudeste MG, comparou tipologias e dimensionamento de cargos e funções e apontou diferenças entre unidades, reforçando o risco associado à desatualização normativa, à falta de padronização e à ausência de critérios institucionais consolidados para orientar a estrutura organizacional. Em relação ao uso político das estruturas organizacionais e de cargos e funções, pode-se entender como uma percepção da comunidade, com indícios nas recorrentes pautas do Colégio de Dirigentes voltadas à discussão sobre alocação de vagas, cargos e funções sem que estejam previamente consolidados critérios técnicos institucionais para orientar essas decisões. Esse contexto reforça a necessidade de metodologia formal, transparente e pactuada para criação,	Regimentos Internos https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/regimentos/campi Regimento Geral https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/regimentos/regimento-geral/view Estrutura Organizacional https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/estrutura-organizacional Portaria MEC nº 713/2021 https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-713-de-8-de-setembro-de-2021-343837861 Portaria MEC nº 327/2026 https://in.gov.br/web/dou/-/portaria-mec-n-327-de-15-de-abril-de-2026-699855848 Relatório da Comissão para Estudos da Portaria N° 713 https://www.ifsudestemg.edu.br/noticias/barbacena/comissao-para-estudos-da-portaria-no-713-realiza-apresentacao-de-relatorio-final/relatorio-final-comissao-estudos-portaria-713.pdf

	alteração e distribuição de estruturas, de modo a reduzir assimetrias, disputas pontuais e decisões excessivamente dependentes de negociações conjunturais.	
E11	A fraqueza é sustentada pelos resultados do relatório do iESGo/TCU 2024, que indicam baixa maturidade relativa do IF Sudeste MG nos indicadores de sustentabilidade ambiental e social, incluindo governança da sustentabilidade ambiental, gestão da sustentabilidade ambiental e contratações sustentáveis. Embora a instituição tenha aprovado a Política Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável e elaborado o Plano Diretor de Logística Sustentável, esses instrumentos reforçam que a sustentabilidade ainda se encontra em processo de estruturação e operacionalização sistêmica. A própria Política Ambiental prevê a necessidade de Plano de Gestão Ambiental, Planos Diretores Ambientais dos campi, programas ambientais, inventários, sistema informatizado de dados, indicadores, monitoramento, relatórios e estruturas de governança, demonstrando que a atuação ambiental depende de instrumentos ainda a serem consolidados ou plenamente incorporados à rotina institucional. O Plano Diretor de Logística Sustentável, por sua vez, organiza diretrizes para práticas sustentáveis, indicadores, metas e planos de ação, mas sua implantação exige desdobramento nas unidades, especialmente em temas como resíduos sólidos, água e efluentes, energia, compras e contratações sustentáveis, edificações, mobilidade e uso de recursos naturais. Assim, a fraqueza não decorre da ausência total de iniciativas, mas da baixa maturidade operacional, da necessidade de padronização institucional e da insuficiente integração da sustentabilidade ao planejamento, aos indicadores, às metas e à gestão cotidiana das unidades.	iESGo/TCU 2024 do IF Sudeste MG https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-261-IF-Sudeste.pdf Política Ambiental e de Desenvolvimento Sustentável do IF Sudeste MG https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/comissoes-e-comites/cppads/resoluo_consua_n02_2024_publicacao-1.pdf Plano Diretor de Logística Sustentável do IF Sudeste MG 2025-2030 https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/administracao/outros-documentos/04-plano-de-logistica-sustentavel.pdf Portaria SEGES/MGI nº 5.376/2023, que institui o modelo de referência do Plano Diretor de Logística Sustentável https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-mgi-no-5376-de-14-de-setembro-de-2023 Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao desenvolvimento nacional sustentável e às contratações públicas https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm Decreto nº 10.936/2022, que regulamenta a Política Nacional de Resíduos Sólidos

		https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d10936.htm Agenda Ambiental na Administração Pública — A3P/MMA https://www.gov.br/mma/pt-br/composicao/secex/dea/programas-e-projetos/a3p
E12	A fraqueza é sustentada pelos resultados do IF Sudeste MG no relatório do iESGo/TCU 2024, especialmente nos indicadores relacionados à governança pública organizacional, capacidade de liderança, gestão de riscos e uso de mecanismos de controle, nos quais a instituição apresenta desempenho que indica necessidade de aprimoramento da maturidade institucional. No caso da gestão de riscos, embora existam instâncias e normativos formais, como o Comitê de Governança, Riscos e Controles e a Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança, as evidências do diagnóstico apontam baixa incorporação efetiva do tema à rotina institucional, com fragilidades como ausência de plano operacional consolidado, metodologia institucional padronizada, equipe dedicada, levantamentos sistemáticos de riscos, monitoramento contínuo e ações estruturadas de prevenção e mitigação. Esse quadro reforça que a governança, os controles, a integridade, a transparência, a accountability e a gestão baseada em evidências ainda dependem de maior institucionalização, integração e uso estratégico nos processos decisórios.	Decreto nº 9.203/2017 https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1/2016 https://www.gov.br/mj/pt-br/acao-a-informacao/governanca/Gestao-de-Riscos/biblioteca/Normativos/instrucao-normativa-conjunta-no-1-de-10-de-maio-de-2016-imprensa-nacional.pdf/view iESGo/TCU 2024 https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-261-IF-Sudeste.pdf Comitê de Governança, Riscos e Controles do IF Sudeste MG https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/comissoes-e-comites/cgrc Política de Gestão de Riscos, Controles Internos e Governança https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/comissoes-e-comites/cgrc/politica-grc.pdf Plano de Integridade 2025 https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/comissoes-e-comites/cgpi/planos-e-relatorios-de-integridade/plano-de-integridade-2025.pdf

		Relatório do Plano de Integridade 2025 https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/ouvidoria/outros-documentos/relatorios/relatorio-plano-de-integridade-2025.pdf Relatório Anual do SIC 2025 https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=2316510&key=bcbc9dfddbe8226479512ebd7c3f53f3 Plano de Dados Abertos 2025-2027 https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/dados-abertos/planos-de-dados-abertos/plano-de-dados-abertos-2025-2027-resultado-da-consulta-publica/plano-de-dados-abertos-2025-2027_com-resolucao-cogd.pdf
E13	A gestão de processos na instituição encontra-se em estágio incipiente de maturidade, evidenciado pela inexistência de um mapeamento formal e sistematizado dos processos institucionais. Observa-se a ausência de documentação, modelagem e padronização das rotinas organizacionais, o que dificulta a identificação clara das etapas, responsabilidades, fluxos de informação e pontos de controle. Nesse contexto, verifica-se que a execução das atividades depende, em grande medida, do conhecimento tácito e da experiência individual dos servidores, não havendo, em diversas áreas e atividades, procedimentos formalmente estabelecidos que orientem a realização das tarefas de maneira uniforme. Essa condição pode gerar variabilidade na execução dos processos institucionais, limitar a visão sistêmica das atividades, reduzir as oportunidades de padronização, monitoramento e melhoria contínua da gestão, aumentar a dependência de pessoas específicas, dificultar a transferência do conhecimento organizacional e comprometer a continuidade operacional em situações de afastamento, movimentação ou substituição de pessoal.	Mapeamento de processos da Gestão de Pessoas https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/gestao-de-pessoas/procedimentos-operacionais-internos Mapeamento de processos Corregedoria https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/corregedoria Mapeamento de processos da Ouvidoria https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/ouvidoria/atendimento Mapeamento de processos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação https://www.ifsudestemg.edu.br/institucional/pro-reitorias/pesquisa-posgraduacao-e-inovacao/mapeamento-de-processos Mapeamento de processos do Serviço de Informação ao Cidadão https://www.ifsudestemg.edu.br/acessoainformacao/servico-informacao-cidadao-sic/manual-de-procedimentos-e-mapeamento-de-processos Resolução CONAD Nº 02/2025, que regulamenta o Processo Administrativo e seu procedimento no âmbito do IF Sudeste MG

		https://www.ifsudestemg.edu.br/documentos-institucionais/unidades/reitoria/pro-reitorias/administracao/diretoria-de-administracao/arquivo-central/instrucao_normativa_coarq_proad_1_2025_-procedimento_-_padrao_processo_-_administrativo_-ifsemg.pdf
--	--	---

4. Priorização dos Itens Candidatos

Considerando que o diagnóstico consolidado resultou em cinco forças e cinco fraquezas, número compatível com a composição da matriz SWOT institucional, não foi necessária a aplicação de etapa adicional de priorização desses elementos.

5. Seleção Final – SWOT do Tema

Quadrante	Itens Selecionados
Forças	1. Disponibilidade de dados e indicadores institucionais para uma gestão baseada em evidências 2. Processos eleitorais digitais, transparentes e auditáveis 3. Potencial para o aproveitamento de recursos para impulsionamento da sustentabilidade 4. Amadurecimento progressivo na elaboração do planejamento estratégico 5. Potencial de atuação dos órgãos que compõem a Comissão Executiva do Programa de Integridade, da unidade de Auditoria Interna, da Procuradoria Federal e da Corregedoria no IF Sudeste MG
Fraquezas	1. Planejamento, monitoramento e avaliação institucional pouco efetivos 2. Normativos institucionais regulamentadores da estrutura organizacional desatualizados e sem padrões definidos. Uso político e pouco estratégico das estruturas organizacionais e de cargos e funções 3. Sustentabilidade institucional pouco estruturada e gestão ambiental insuficiente 4. Baixa maturidade da governança institucional, controles, gestão de riscos e gestão baseada em evidências

	5. Gestão de processos incipiente
--	-----------------------------------